

RELATÓRIO
DE TRANSIÇÃO DE
GESTÃO

----- 2023 -----

1ª Vice-Presidência | Biênio 2022/2024

Salvador - BA

2023

GABINETE ATUAL DA 1ª VICE-PRESIDÊNCIA

1º VICE-PRESIDENTE

Desembargadora Gardênia Pereira Duarte

JUIZ ASSESSOR ESPECIAL

Dr. Humberto Nogueira

CHEFE DE GABINETE

Bela. Luciana Gondim Ávila Santos

ASSESSORA JURÍDICA

Bela. Anna Carolina Giffoni de Souza

ASSESSOR ADMINISTRATIVO

Bel. Marcello Borba Martins Araquan Borges

DIRETOR DE DISTRIBUIÇÃO DO 2º GRAU

Bel. Antônio Lenine dos Santos

CHEFE DO PLANTÃO JUDICIÁRIO DO 2º GRAU

Bel. Dorivaldo Santana Sodré dos Santos

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
COMPETÊNCIA DA 1ª VICE-PRESIDÊNCIA	6
COMPOSIÇÃO	8
1ª Vice-Presidência	8
Gabinete (GAB1VP)	8
Diretoria de Distribuição do 2º Grau (DD2G)	8
Plantão Judiciário de 2º Grau (PJ2G)	9
Comissões	9
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	10
Gabinete.....	10
Assessor Especial	10
Chefia de Gabinete	11
Diretoria de Distribuição do 2º Grau	13
Plantão Judiciário do 2º Grau.....	15
AÇÕES E PROJETOS INSTITUCIONAIS	18
Projetos CARDS informativos DD2G	18
Projeto Canal de Atendimento do Plantão Judiciário de 2º Grau	19
Projeto Módulo Eletrônico para Pesquisa de Prevenção Integrada	19
Projeto de atualização do Sistema de Linha Sucessória	20
Projeto "Gestão à vista".....	20
Capacitação dos servidores da Distribuição do 2º Grau	21
Reforma da Distribuição do 2º Grau	22
Ações de sustentabilidade pela Diretoria de Distribuição do 2º Grau	22
Projeto Canal de Atendimento da Diretoria de Distribuição do 2º Grau	23
ESTATÍSTICA PROCESSUAL	24

Processos Distribuídos e Julgados pela 1ª Vice-Presidência	24
Processos Distribuídos no 2º Grau	24
Processos Recebidos no Plantão de 2º Grau	26
EDIÇÃO DE ATOS NORMATIVOS	31
QUADRO DE PESSOAL	41
Gabinete (GAB1VP)	41
Diretoria de Distribuição do 2º Grau (DD2G)	42
Plantão Judiciário de 2º Grau (PJ2G)	46
Magistrados Plantonistas	47
ESTRUTURA FÍSICA	49
Gabinete (GAB1VP)	49
Diretoria de Distribuição do 2º Grau (DD2G)	49
Plantão Judiciário de 2º Grau (PJ2G)	51
PORTAL DA 1ª VICE-PRESIDÊNCIA (SITE).....	52
SISTEMA DE LINHA SUCESSÓRIA	53
CONCLUSÃO	54

APRESENTAÇÃO

É com imensa satisfação que apresentamos o Relatório de Transição de Gestão referente ao biênio 2022/2024.

O presente relatório tem como objetivo fornecer ao 1º Vice-Presidente eleito, **Desembargador João Bôsko de Oliveira Seixas**, subsídios para a elaboração e implementação do programa de gestão do seu mandato, em conformidade com o disposto no art. 4º da Resolução CNJ n. 95/2009.

Durante o processo de transição, caso entenda necessário, o Desembargador eleito poderá solicitar acesso integral aos dados referentes à gestão em curso.

Serão abordados neste relatório de transição, os seguintes elementos básicos:

- ✓ Competência e Composição da 1ª Vice-Presidência;
- ✓ Estrutura organizacional;
- ✓ Principais iniciativas e projetos;
- ✓ Estatística processual;
- ✓ Edição de atos normativos;
- ✓ Quadro de Pessoal;
- ✓ Estrutura Física;
- ✓ Gestão do portal da 1º Vice-Presidência e Sistema da Linha Sucessória.

Encontra-se ainda à disposição da equipe de transição do 1ª Vice-Presidente eleito, o Juiz Assessor Especial, a Chefe de Gabinete, o Assessor Administrativo, o Diretor de Distribuição do 2º Grau e o Chefe do Plantão Judiciário do 2º Grau, que poderão oferecer os dados complementares que se fizerem necessários.

Assim, submeto à apreciação de Sua Excelência, o Desembargador João Bôsko de Oliveira Seixas, as informações que me competem transmitir.

Reafirmamos nosso compromisso e zelo com os valores do Poder Judiciário do Estado da Bahia, visando, sobretudo, a excelência dos serviços prestados à sociedade baiana.

COMPETÊNCIA DA 1ª VICE-PRESIDÊNCIA

O artigo 85 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia disciplina a competência do 1º Vice-Presidente.

Destaca-se que dentre as atribuições do 1º Vice-Presidente, há a atribuição de superintender a Distribuição do 2º Grau, competindo-lhe assegurar a preservação do juiz natural, zelar para que as distribuições sejam operadas de modo eletrônico, transparente e aleatório, salvo as exceções legais e regimentais.

Com a finalidade de gerir a distribuição, o 1º Vice-Presidente deve, em colaboração com a Coordenação de Sistemas, controlar a evolução do mapa geral de pesos, que traz informações detalhadas acerca da situação de cada magistrado individualmente considerada e dos órgãos julgadores aos quais estão vinculados.

Ademais, ao 1º Vice-presidente, compete (art. 85 do Regimento Interno):

I – substituir o Presidente do Tribunal de Justiça em suas ausências, impedimentos e suspeições;

II – relatar os incidentes de arguição de impedimento ou de suspeição dirigidos ao Presidente do Tribunal de Justiça;

III – funcionar como Relator privativo:

a) nos pedidos de reversão ou aproveitamento de Magistrado;

b) nos conflitos de competência entre Órgãos do Tribunal, Desembargadores e Juízes Substitutos de Segundo Grau convocados;

IV – integrar o Tribunal Pleno e o Conselho da Magistratura;

V – despachar atos administrativos referentes ao Presidente do Tribunal de Justiça;

VI – dirimir as dúvidas manifestadas pelos Desembargadores e partes, não veiculadas na forma de conflito, sobre distribuição, prevenção e ordem de serviço, em matéria de suas atribuições;

VII – publicar, mensalmente, a relação atualizada dos usuários

internos dos Sistemas de Acompanhamento Informatizado de Processos Judiciais, no âmbito da Diretoria de Distribuição do 2º Grau, com os respectivos perfis de acesso, a partir de dados obrigatoriamente encaminhados pelos setores competentes até o último dia do mês anterior;

VIII – publicar, até o dia 05 de cada mês, lista com o número de processos distribuídos, por Desembargador, no mês anterior, para verificação do equilíbrio da distribuição;

IX – exercer as funções administrativas que lhe forem delegadas pelo Presidente do Tribunal de Justiça ou atribuídas pelo Regimento Interno do Tribunal.

X – administrar:

a) a Diretoria de Distribuição do 2º Grau.

b) o Plantão Judiciário do 2º Grau.

XI - superintender e presidir, no segundo grau, a distribuição dos feitos, podendo delegar tais atribuições a Juiz Assessor Especial;

XII - tornar efetiva a adoção do sistema de distribuição eletrônica dos processos no 2º grau, editando os atos necessários à rotina dos trabalhos.

XIII - autorizar a inclusão, exclusão e alteração de vaga e/ou Órgão Julgador nos sistemas judiciais.

Compete, ainda, ao 1ª Vice-presidente:

- resolver as reclamações acerca do desequilíbrio na distribuição;
- auditar a remessa de recursos ao 2º grau (Ordem de Serviço VP1 nº 09/2019).

COMPOSIÇÃO DA 1ª VICE-PRESIDÊNCIA

➤ 1ª Vice-Presidência

A 1ª Vice-Presidência é presidida pelo 1º Vice-Presidente, eleito para mandato de dois anos, que nas ausências e impedimentos é substituído pelo 2º Vice-Presidente. Integram a 1ª Vice-Presidência, o Gabinete do 1º Vice-Presidente, a Assessoria Especial, a Diretoria de Distribuição do 2º Grau e o Plantão do 2º Grau.

➤ Gabinete da 1ª Vice-Presidência (GAB1VP)

Integram o Gabinete da 1ª Vice-Presidência:

- a) o 1º Vice-Presidente;
- b) um Juiz Assessor Especial, indicado pela 1ª Vice-Presidência e aprovado pelo Tribunal Pleno, que atua na coordenação da Distribuição e do Plantão Judiciário do 2º Grau;
- c) um Chefe de Gabinete, que coordena as atividades da unidade; e
- d) um Assessor Administrativo que presta suporte à Chefia de Gabinete.

Saliente-se que os servidores são indicados pela 1ª Vice-Presidência, nos termos dos artigos 158 e 159, da Resolução TJBA nº 05/2013 (Regimento dos Órgãos Auxiliares e de Apoio Técnico Administrativo da Justiça).

➤ Diretoria de Distribuição do 2º Grau (DD2G)

A Diretoria de Distribuição é coordenada por um Juiz Assessor Especial e a direção é exercida, hierarquicamente, por um Diretor e quatro Supervisores, todos indicados pela 1ª Vice-Presidência, cujas competências têm caráter executivo, cabendo-lhes a operacionalização técnica e administrativa de todos os temas afetos à distribuição de processos no 2º grau, em consonância com os artigos 163 e 164 da Resolução TJBA nº 05/2013 (Regimento dos Órgãos Auxiliares e de Apoio Técnico Administrativo da Justiça), alterada pela Resolução TJBA nº 05/2019.

➤ **Plantão Judiciário do 2º Grau (PJ2G)**

O Plantão do 2º Grau é coordenado por um Juiz Assessor Especial e a chefia é exercida por um Assessor Técnico Administrativo, nos termos dos artigos 160 a 162, da Resolução TJBA nº 05/2013 (Regimento dos Órgãos Auxiliares e de Apoio Técnico Administrativo da Justiça). É disciplinado pela Resolução TJBA nº15 de 14 de agosto de 2019 e tem jurisdição em todo o Estado.

Destina-se à prestação jurisdicional de urgência, fora do expediente forense, na forma prevista na Resolução nº 71/2009 do CNJ, restringindo-se ao exame das seguintes matérias:

I- pedido de habeas corpus e mandado de segurança em que figurar como coatora autoridade submetida à competência jurisdicional do Tribunal de Justiça;

II- comunicação de prisão em flagrante e apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória, exceto na hipótese do art. 376, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia;

III- representação da autoridade policial ou do Ministério Público, visando a decretação de prisão preventiva ou temporária, em caso de justificada urgência e nas hipóteses previstas no Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia;

IV- pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;

V- tutela provisória de urgência ou tutela cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizada no horário normal de expediente ou nas hipóteses em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

➤ **Comissões**

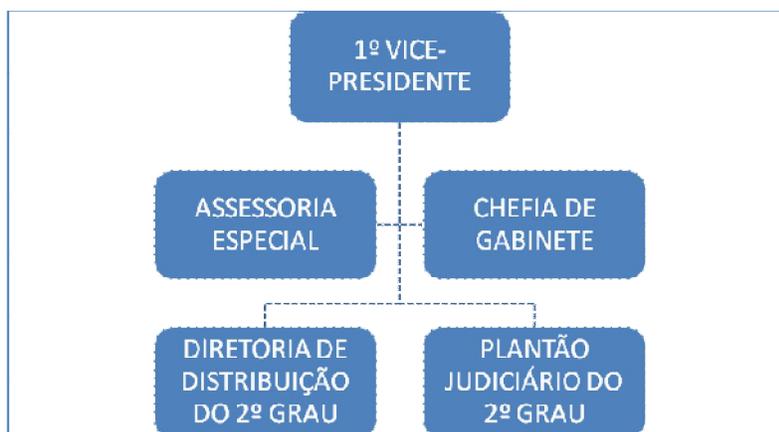
A 1ª Vice-Presidência ainda integra o Comitê de Governança, que desenvolve atividades específicas de interesse do TJBA, na busca de soluções para o Poder Judiciário.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A 1ª Vice-Presidência é integrada pelas seguintes unidades organizacionais, nos termos do art. 85, do RITJBA e do artigo 158 e seguintes, do Regimento dos Órgãos Auxiliares e de Apoio Técnico Administrativo da Justiça (Resolução TJBA nº 05/2013):

- I - Gabinete da 1ª Vice-Presidência (GAB1VP);
- II - Diretoria de Distribuição do 2º Grau (DD2G); e
- III - Plantão Judiciário do 2º Grau (PJ2G).

Cada uma das unidades possui chefia própria, coordenadas pelo Gabinete da 1ª Vice-Presidência e Juiz Assessor Especial, nos termos dos artigos 159, 162 e 164, todos do Regimento dos Órgãos Auxiliares e de Apoio Técnico Administrativo da Justiça.



Gabinete da 1ª Vice-Presidência

➤ **Assessoria Especial**

O 1º Vice-Presidente ao indicar para auxiliar na Vice-Presidência um Juiz de

Direito de entrância final, este será convocado pelo Presidente do Tribunal e submetido à aprovação do Egrégio Tribunal Pleno, na forma dos artigos 40 e seguintes, do RITJ/BA. O magistrado assessor o 1º Vice-Presidente na execução e controle das atribuições do Gabinete e na elaboração de minuta de atos judiciais e administrativas e acórdãos.

O Juiz Assessor Especial atua, ainda, na coordenação da Diretoria de Distribuição e do Plantão Judiciário do 2º Grau, a teor dos artigos 162 e 164 do Regimento dos Órgãos Auxiliares e de Apoio Técnico Administrativo da Justiça.

A assessoria especial é ocupada atualmente pelo Juiz de Direito Substituto de 2º Grau, Dr. Humberto Nogueira, e conta com a assessoria jurídica da Bela. Anna Carolina Giffoni de Souza.

➤ **Chefia de Gabinete**

O Gabinete da 1ª Vice-Presidência é responsável por prestar assistência ao 1º Vice-Presidente, cuja coordenação fica a cargo de um Chefe de Gabinete, atuando nos termos do artigo 158 do Regimento dos Órgãos Auxiliares e de Apoio Técnico Administrativo da Justiça:

Art. 158 - *O gabinete da Vice-Presidência é o Órgão incumbido de prestar assistência ao 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça:*

I. Na elaboração de seu expediente;

II. No preparo dos atos de sua competência exclusiva;

III. Na sua comunicação com os serviços do Tribunal;

IV. Na sua representação externa e nas audiências;

V. Na organização de registros e arquivos internos;

VI. Na análise de processos e na elaboração de minutas de decisões;

VII. Na elaboração de minutas de informações aos Tribunais;

VIII. Desenvolver outras atividades correlatas (art. 158, da Resolução nº 05/2013).

A Chefia de Gabinete também é responsável pelas seguintes atividades:

- ✓ Elaborar a escala do Plantão do 2º Grau e comunicá-la aos Plantonistas, nos termos do quanto disposto na Resolução CNJ nº 71/2009 e Resolução TJBA nº 15/2019;
- ✓ Identificar novas necessidades do 1º Vice-Presidente e organizar soluções estruturadas para atendê-las;
- ✓ Solucionar as demandas dos Juízes Assessores Especiais junto ao GAB1VP;
- ✓ Avaliar os resultados de desempenho, comunicando-os ao 1º Vice-Presidente;
- ✓ Gerir e supervisionar a melhoria contínua, o acompanhamento da gestão, das políticas e dos objetivos estratégicos;
- ✓ Estabelecer diretrizes para gerir o GAB1VP;
- ✓ Gerir os recursos humanos do GAB1VP;
- ✓ Estabelecer a sistemática de execução dos processos de trabalho do GAB1VP;
- ✓ Planejar, gerenciar, coordenar, supervisionar e orientar as atividades realizadas pela equipe do GAB1VP;
- ✓ Supervisionar os estagiários;
- ✓ Realizar o atendimento aos advogados e magistrados;
- ✓ Controlar o prazo de tramitação dos processos administrativos da 1º Vice-Presidência
- ✓ Elaborar a pauta de julgamento;
- ✓ Administrar o Portal da 1ª Vice-Presidência;e
- ✓ Administrar o Sistema da Linha Sucessória.

A Chefia de Gabinete é exercida pela Bela. Luciana Gondim Ávila Santos, desde o mês de junho de 2023, e conta com suporte da Assessoria Administrativa, cujo cargo é ocupado pelo Bel. Marcello Borba Martins Araquan Borges, desde junho de

2023.

Impende frisar que durante a gestão 2022/2024, a Chefia de Gabinete foi também ocupada pela Bela. Elaine Verônica Domingues dos Santos, até dezembro de 2022 e pela Bela. Daniela Moreira Augusto, até junho de 2023.

Dentre as atribuições da Assessoria Administrativa, importante ressaltar as seguintes:

- ✓ Prestar assistência à Chefe de Gabinete nas suas atribuições;
- ✓ Gerenciar o acervo processual;
- ✓ Controlar os suprimentos;
- ✓ Gerir a manutenção da unidade;
- ✓ Controlar a entrada e saída de pessoas da unidade;
- ✓ Controlar a Agenda do 1º Vice-Presidente;
- ✓ Organizar reuniões;
- ✓ Organizar registros e arquivos internos;
- ✓ Controlar a numeração dos atos administrativos expedidos pela 1VP;
- ✓ Realizar o atendimento ao público;
- ✓ Controlar o prazo de tramitação dos processos judiciais de relatoria do 1º Vice-Presidente;
- ✓ Substituir a Chefia de Gabinete em suas ausências e afastamentos.

Diretoria de Distribuição do 2º Grau

A Diretoria de Distribuição realiza a distribuição de processos judiciais no âmbito do 2º Grau, bem como é responsável pela comunicação com as diversas unidades

judiciárias do 1º Grau e órgãos externos (Ministério Público, Defensoria Pública e as diversas Procuradorias). O setor ainda é o responsável pelo arquivamento dos feitos julgados originariamente pelo Tribunal de Justiça.

Compete à Diretoria de Distribuição do 2º Grau, nos termos do artigo 163, do Regimento dos Órgãos Auxiliares e de Apoio Técnico Administrativo da Justiça:

I -gerenciar as atividades relacionadas ao cadastramento, ao exame de prevenção e à distribuição e redistribuição de processos judiciais na segunda instância, observadas as regras de competência estabelecidas na legislação e no Regimento Interno deste Tribunal;

II - cumprir as diligências de caráter administrativo relacionadas à distribuição no 2º Grau;

III - gerenciar os servidores, terceirizados e estagiários, verificando sua frequência e o cumprimento de escalas de férias e de licenças;

IV - elaborar e encaminhar à 1ª Vice-Presidência, até o dia 02 de cada mês, relatório mensal do quantitativo de processos distribuídos e redistribuídos pela Diretoria, além do quantitativo de cancelamentos de distribuição formalizados;

V - elaborar e encaminhar à 1ª Vice-Presidência, até o dia 02 de cada mês, relatório mensal atualizado dos usuários internos dos sistemas judiciais da Diretoria, com os respectivos perfis de acesso;

VI - coordenar a remessa e recebimento dos autos físicos baixados aos juízos de origem, encaminhados ao Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradoria do Estado e a outros Órgãos internos e externos deste Poder;

VII - arquivar e desarquivar processo físicos de competência originária do Tribunal por encaminhamento ou solicitação dos Órgãos Julgadores;

VIII - fornecer certidão de distribuição para fins cíveis, criminais e eleitorais de processos no âmbito do 2º Grau, quando inviável a

sua emissão eletrônica pelo portal, nos termos da norma reguladora.

IX - preencher e encaminhar à Coordenação de Sistemas, mediante a publicação do ato respectivo no Diário da Justiça Eletrônico, os formulários destinados à inclusão e exclusão de Magistrado nos sistemas judiciais.

X - executar outras ações e atividades concernentes à sua natureza e determinadas pela 1ª Vice-Presidência.

A estrutura administrativa da Diretoria de Distribuição de 2º Grau (DD2G) hoje divide-se em Protocolo e Distribuição e Arquivo. A direção destes setores é exercida por um Diretor de Distribuição e seus Supervisores.

Importante informar que a DD2G possuía um posto descentralizado localizado no Fórum Ruy Barbosa, o Setor de Informação Judicial, que era destinado exclusivamente ao recebimento e entrega de processos e expedientes físicos para as Varas instaladas no Fórum. Contudo, diante da integral digitalização e migração dos processos do 2º Grau, houve um esvaziamento de suas atividades, sendo desativada em 01 de setembro de 2023, conforme Ordem de Serviço VP1 01/2023-DD2G.

A Diretoria é exercida pelo Bel. Antônio Lenine dos Santos, desde dezembro de 2022, com o auxílio de 01 (um) Supervisor geral e 03 (três) Supervisores:

- Charles Barbosa Requião, Supervisor Geral e substituto da Chefia;
- João Ranulfo de Oliveira Neto Junior, Supervisor da Equipe de Distribuição;
- Miccella Costa Delgado, Supervisora da Equipe de Cadastramento; e
- Fabiana Erudilho Ribeiro Coelho, Supervisora da Equipe de Tombamento.

Salienta-se que no primeiro ano de gestão, a Diretoria da DD2G foi exercida pela Bela. Mariana Guimarães Nunes Pires.

Plantão Judiciário do 2º Grau

O Plantão Judiciário do 2º Grau é a unidade responsável por garantir a atividade jurisdicional ininterrupta, funcionando sempre que não houver expediente forense regular, na forma prevista na Resolução CNJ nº 71/2009 e na Resolução TJBA nº 15/2019.

A coordenação é exercida pelo Juiz Assessor Especial e a chefia por um Assessor Técnico Administrativo, na forma dos artigos 161 e 162 da Resolução nº 05, de 27 de março de 2013 (Regimento dos Órgãos Auxiliares e de Apoio Técnico Administrativo da Justiça):

Art. 161. Por tratar de atividade jurisdicional ininterrupta o Plantão Judiciário realizar-se-á nos dias úteis, no horário compreendido entre 18 e 8 horas, e nos sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso natalino pelo período de 24 horas.

Art. 162. A coordenação das atividades do Plantão Judiciário do 2º Grau é exercida por um Juiz de Direito de entrância final, denominado Assessor Especial, indicado pela 1ª Vice Presidência e aprovado pelo Tribunal Pleno.

Nos termos do art. 160 da Resolução nº 05/2013, compete ao Plantão Judiciário do 2º Grau:

I. Examinar, exclusivamente, as seguintes matérias:

- a) Pedidos de habeas corpus e mandados de segurança que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do Tribunal de Justiça;
- b) Comunicações de prisão em flagrante e a apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória, nas hipóteses previstas no Regimento Interno do Tribunal de Justiça;
- c) Em caso de justificada urgência, representar autoridade policial ou do Ministério Público, visando à decretação de prisão preventiva ou temporária, nas hipóteses previstas no Regimento

Interno do Tribunal de Justiça;

d) Pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência; e

e) Medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizada no horário normal de expediente ou em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação;

II. Executar outras ações e atividades concernentes à sua natureza e determinadas pela 1ª Vice-Presidência.

A Chefia é exercida pelo Bel. Dorivaldo Santana Sodré dos Santos, desde fevereiro de 2020, cujo substituto é o servidor Gervásio Dias Santos Filho.

AÇÕES E PROJETOS INSTITUCIONAIS

1. PROJETO CARDS INFORMATIVOS DD2G

A 1ª Vice-Presidência, no mês de abril de 2022, lançou o projeto de Cards Informativos para divulgação e maior circulação das matérias relacionadas à Distribuição do 2º Grau, tanto para o público externo como também para os servidores da justiça. O projeto foi idealizado pela servidora Mariana Guimarães Nunes, à época Diretora de Distribuição do 2º Grau.

Os cards eram lançados semanalmente, contando com informações e dicas práticas diferentes toda semana, sobre a distribuição, emissão de certidões e temas correlatos.

O primeiro card divulgado foi direcionado aos servidores e visou informar sobre a forma correta de envio de conflitos de competência, no âmbito cível, e de agravos em execução, no âmbito criminal, através do malote digital, e as classes recursais, do sistema PJE. Este primeiro card informativo ainda auxiliou os advogados no cadastramento correto das classes originárias diretamente no sistema PJE.

Depois dele, diversos outros cards foram publicados no site da 1ª Vice-Presidência (<http://primeiravice.tjba.jus.br/cards-informativos-dd2g/>) ao longo de todo o ano de 2022, somando, ao todo, 33 cards, sempre trazendo temas relevantes para auxílio dos seventuários da justiça e advogados.

A iniciativa foi amplamente divulgada dentro do PJBA, através da Assessoria de Comunicação, e ao público externo, através de Ofício Circular à OAB/BA, DPE/BA e MPBA e apresentou resultados positivos.

Conheça nossas atribuições

A Diretoria de Distribuição do 2º Grau (DD2G) realiza o cadastro de conflitos de competência (cível) e jurisdição (criminais) e agravos em execução - que devem ser enviados por ofício, pela unidade judiciária de primeiro grau, através do malote digital.

As classes recursais (apelação, reexame necessário) e declinatórias **devem ser encaminhadas para a 2ª instância pelo sistema PJE.**

As classes originárias (habeas corpus, precatório, mandado de segurança, agravo de instrumento) e **recursos internos** (embargos de declaração, agravo interno) **devem ser cadastradas pelos advogados diretamente no sistema PJE2G.**

Habeas Corpus e Revisão criminal ajuizadas sem assistência de advocacia **devem ser enviadas ao e-mail distribuicao2grau@tjba.jus.br** para cadastramento pela DD2G.



2. PROJETO CANAL DE ATENDIMENTO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO DE 2º GRAU

Na busca contínua por melhorias na prestação jurisdicional, a 1ª Vice-Presidência implementou mais um canal de comunicação para atendimento das partes, advogados (as) e magistrados (as) no Plantão Judiciário de 2º grau.

Seguindo a linha da modernização dos canais de comunicação, dando mais celeridade ao atendimento e facilitando o acesso do público ao TJBA, desde 13 de abril de 2022 é possível entrar em contato com o Plantão Judiciário de 2º grau também via *Whatsapp*, através do número (71) 3372-5610.



Além do novo canal de comunicação, o Plantão Judiciário do 2º Grau também conta com os canais já existentes, realizando atendimentos via telefone e fax, além do balcão virtual.

3. PROJETO MÓDULO ELETRÔNICO PARA PESQUISA DE PREVENÇÃO INTEGRADA

A 1ª Vice-Presidência encaminhou à Secretaria da Tecnologia da Informação e Modernização - SETIM solicitação de colaboração na execução de projeto para o desenvolvimento de um módulo eletrônico para pesquisa de prevenção integrada, com auxílio de inteligência artificial, objetivando automatizar a rotina de pesquisa relacionada às atividades da Diretoria de Distribuição do 2º Grau.

Para efetivação da iniciativa, faz-se necessária a prioritária designação de um corpo técnico da SETIM responsável por desenvolver e acompanhar o projeto.

O novo projeto tem suas bases nas regras gerais já catalogadas no sistema SIMPED, sistema este que não funcionou a contento, operando com lentidão e falhas constantes.

O projeto em andamento visa atender à recomendação do Conselho Nacional de Justiça, decorrente do Processo de Inspeção n. 0006607.91.2019.2.00.0000.

4. PROJETO DE ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE LINHA SUCESSÓRIA

Objetivando a melhoria dos sistemas sob a coordenação da 1ª Vice-Presidência, sempre procurando aprimorar o trabalho realizado, foi requisitado, em reunião realizada em 04 de abril de 2022 com a Coordenação de Sistemas - COSIS, a implantação de ferramentas novas de melhorias e atualizações necessárias para melhor funcionamento do Sistema de Linha Sucessória.

A reunião contou com a presença do Juiz Assessor Especial, Humberto Nogueira, a Chefe de Gabinete e a Assessora Administrativa da 1ª Vice-Presidência, o servidor Alex Carvalho, da COSIS, e o analista Claudio Nogueira, da SOLUTIS.

Após essa data, diversas outras reuniões foram realizadas, culminando na atualização do Sistema de Linha Sucessória no segundo semestre de 2022.

As atualizações permitiram a inclusão do tipo de provimento do magistrado, se interino ou efetivo, que até então não existia, além da extração de relatório específico das vagas efetivamente preenchidas. Além disso, houve uma padronização das justificativas utilizadas, facilitando a leitura e compreensão pelo público externo e interno do PJBA.



O Sistema de Linha Sucessória foi iniciado na gestão 2016-2018 com o objetivo de criar um banco de dados fidedigno acerca da composição, atual e antecedente, do órgão plenário e fracionários que compõem o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. As informações ali existentes são de valiosa importância para consulta do público externo e interno do PJBA, contendo, inclusive, datas e justificativas acerca da composição do Tribunal.



5. PROJETO "GESTÃO À VISTA"

Na semana em que completou 100 (cem) dias do início da gestão como 1ª Vice-Presidente do PJBA, a Desembargadora Gardênia Pereira Duarte lançou o quadro "Gestão à vista", de forma virtual, com o objetivo de divulgar, periodicamente, informações sobre as atividades da unidade.

No quadro de gestão à vista é possível acompanhar com transparência os números da distribuição, índices de cumprimento de prazos e regularidade, bem como os projetos e atos normativos editados.

6. CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA DISTRIBUIÇÃO DE 2º GRAU (DD2G)

Em atenção à necessidade de padronizar a rotina de cadastramento e retificação dos cadastros processuais no âmbito desta Corte de Justiça, nos moldes da Resolução nº 185/2013 do Conselho Nacional de Justiça, a Diretoria de Distribuição do 2º Grau (DD2G), em conjunto com a Diretoria de Primeiro Grau (DPG), realizou, durante a gestão, a ação de capacitação de seus servidores, desenvolvida em parceria com a Universidade Corporativa (Unicorp) do Poder Judiciário do Estado da Bahia (PJBA).

A capacitação de 2022 teve como público alvo servidores, estagiários e colaboradores terceirizados lotados na Diretoria de Primeiro Grau (DPG) e Diretoria de Distribuição do 2º Grau (DD2G), sob a coordenação da à época Diretora de Segundo Grau, Mariana Guimarães Nunes Pires (DD2G), e da servidora da Diretoria de Primeiro Grau Juliana Ramos Pinheiro.



Durante a ação foi desenvolvida a exposição sobre cadastramento das principais classes de processos cíveis de jurisdição voluntária e contenciosa, além de processos criminais de iniciativa pública e de iniciativa privada ou subsidiária. Além disso, buscou-se capacitar os servidores sobre a distinção de classes cíveis e criminais nos processos oriundos das Varas da Infância e Juventude, bem como a apresentação do procedimento para conferência de documentos em processos migrados para o sistema PJE destinado a validação dos autos digitais.

Em 2023, realizou-se nova capacitação dos servidores da Distribuição do 2º Grau, dividindo-se o setor em 04 (quatro) equipes para melhor aproveitamento do conteúdo ministrado. A capacitação ocorreu entre os dias 15 e 30 de março de 2023.

O novo programa de capacitação consistiu no treinamento dos servidores que executam as atividades do tombamento, triagem e balcão de atendimento e teve como foco os seguintes assuntos: matriz de autoridade e responsabilidade, acessos aos sistemas administrativos e judiciais, critérios objetivos da triagem, controle da produtividade individual e diária da unidade, apresentação das classes judiciais e assuntos, conforme a tabela do CNJ, cadastro de dados iniciais, cadastro de partes, advogados e procuradores, considerações sobre o processo referência, não conformidades comuns ao procedimento de triagem e testes e simulações de triagem de processos específicos.

7. REFORMA DA DIRETORIA DE DISTRIBUIÇÃO DO 2º GRAU

Visando a melhoria das instalações da Diretoria de Distribuição do 2º grau – Unidade Protocolo, Distribuição e Expedição, para seu melhor funcionamento, foi realizada reforma estrutural, elétrica, ponto de rede, telefonia e mobiliário, no período compreendido entre 13/06/2022 e 22/06/2022, com a finalidade de atender ao projeto de expansão da biblioteca e consequente readequação da unidade física após a virtualização dos processos no âmbito do 2º Grau.

Durante todo o período de reforma, a DD2G funcionou em regime de teletrabalho, restando assegurada a regularidade dos prazos de distribuição e redistribuição bem como o funcionamento de todos os canais de atendimento remoto neste tempo.

8. AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE PELA DIRETORIA DE DISTRIBUIÇÃO DO 2º GRAU

Pensando no uso sustentável de materiais e serviços, a 1ª Vice-Presidência, por meio da Diretoria de Distribuição de 2º grau (DD2G), adotou no ano de 2022 medidas no sentido de investir em mudanças de atitudes e comportamento.



Assim, atendendo às políticas do Plano de Logística Sustentável do PJBA, a Diretoria de Distribuição de 2º grau (DD2G) solicitou a devolução de 19 (dezenove) impressoras subutilizadas na unidade.

A implantação dos processos eletrônicos gerou uma drástica redução na impressão de documentos. Essa prática alinha-se ao esforço mundial pela preservação do meio ambiente, com o uso eficiente e consciente de papel, que vem sendo seguido pela unidade.

9. PROJETO CANAL DE ATENDIMENTO DA DIRETORIA DE DISTRIBUIÇÃO DO 2º GRAU

Para ampliar os canais de acesso ao público externo, a 1ª Vice-Presidência, por meio da Diretoria de Distribuição do 2º Grau (DD2G), implementou o atendimento via aplicativo de mensagens *WhatsApp Business*. A nova ferramenta de contato passou a funcionar a partir do dia 21 de outubro de 2022.

Os atendimentos por *WhatsApp* ocorrem de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no período das 8hs às 18hs, por ordem de chegada das mensagens e o número de contato é o (71) 3372-5694.

Além do novo canal de comunicação, a DD2G também conta com os canais já existentes, realizando atendimentos via telefone e fax, além do balcão virtual.

10. ATUALIZAÇÃO DA PÁGINA DE PORTARIAS (ATOS NORMATIVOS) COM AS PORTARIAS DA 1ª VICE-PRESIDÊNCIA DESDE 2018

A 1ª Vice-Presidência atualizou o site do PJBA, em maio de 2023, com todas as portarias publicadas pelo setor desde 2018. Tal atualização foi essencial para a transparência do Tribunal, sendo reconhecido pelo CNJ com o prêmio de primeiro lugar no ranking de transparência entre Tribunais Estaduais.

O CNJ avalia a transparência dos Tribunais, em seus sites institucionais, com diversos critérios, dentre eles destacamos a publicação de portariais e demais atos administrativos.

Por fim, destaco que o trabalho realizado contou com a cooperação da Chefia de Gabinete e Assessoria Administrativa da 1ª Vice-Presidência e pode ser consultado na página do TJBA, na aba *legislação – atos normativos – portarias*.

11. SISTEMA DE PRÉ-TRIAGEM DE PROCESSOS DD2G

Durante o ano de 2023, foi detectada, pela 1ª Vice-Presidência e pela Diretoria de Distribuição do 2º Grau, a ocorrência de duplicação/triplicação de processos em trâmite no 2º Grau. Esta questão tem sido devidamente apurada, e, em primeiro momento, teve a conclusão de inoocorrência de erro humano, mas de erro de sistema.

Desde o princípio, a DD2G promoveu a abertura de chamados junto ao Service Desk sempre que se deparou com eventos dessa natureza.

Assim, a fim de tentar minimizar as ocorrências, haja vista que processos duplicados poderiam gerar decisões conflitantes, foi aberto o processo administrativo TJ-ADM-2023/05489, e foi desenvolvida rotina de pré-triagem dos processos distribuídos em 2º grau, através de um sistema monitorado por servidores da DD2G.

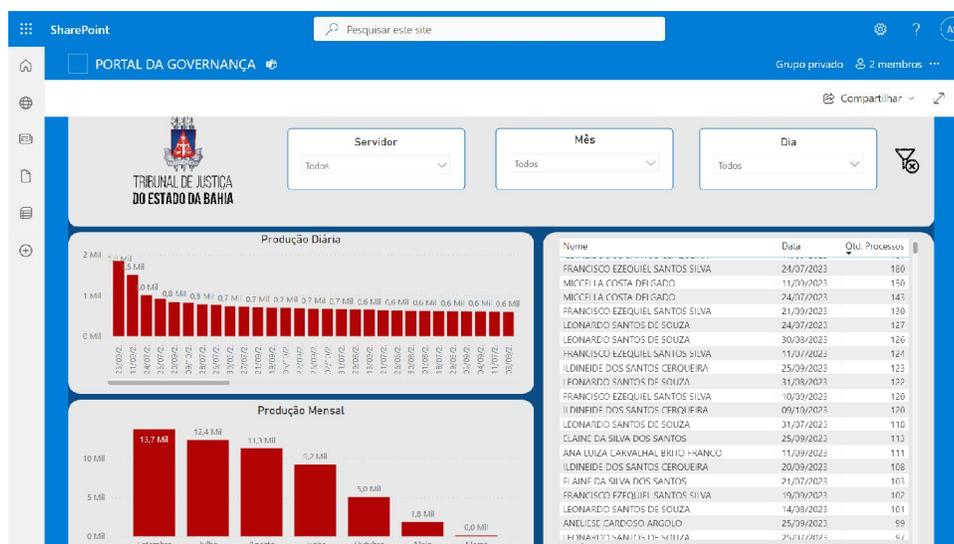
No mês de outubro de 2023, a SETIM/CSJUD implementou correção no sistema PJE para evitar a duplicação/triplicação de processo. A presente correção encontra-se em período de avaliação.

12. SISTEMA DE PRODUTIVIDADE DD2G

Em janeiro de 2023 os colaboradores da Diretoria de Distribuição do 2º Grau passaram, a pedido do Diretor, a lançar os atos praticados por eles em planilhas de EXCEL diariamente, como forma de controlar produtividade e processos distribuídos pela DD2G. Contudo, percebeu-se a necessidade de melhoria deste sistema, uma vez que o controle em planilhas avulsas não era o ideal.

Assim, em 29 de maio de 2023 foi desenvolvido pela SETIM/DGT (Diretoria de Governança e Tecnologia), o sistema de controle de produtividade da Diretoria de Distribuição de 2º Grau. Idealizado pela 1ª Vice-Presidência em parceria com o Diretor de Distribuição de 2º Grau, o sistema visa apresentar números cada vez mais precisos acerca dos processos distribuídos e redistribuídos no TJBA.

Hoje é possível o rastreamento do quantitativo dos processos distribuídos diariamente, embora o sistema ainda tenha melhorias para serem implementadas.



13. MEDIDAS PARA SANAR ERROS DO EXAUDI

Durante o ano de 2023, a 1ª Vice-Presidência detectou alguns erros que vinham ocorrendo no sistema EXAUDI, sistema utilizado pelo PJBA para contabilizar os números dos processos geridos por cada setor/gabinete do Tribunal.

Dentre outras questões, os números extraídos do sistema para a distribuição e redistribuição de processos para os Desembargadores estavam vindo equivocados, assim como o número total de processos distribuídos no 2º Grau, destacando-se que o erro foi percebido com o monitoramento diário dos processos distribuídos pela DD2G, através de anotação manual de todos os números dos feitos distribuídos pelos servidores.

Assim, desde que foi detectado o erro, a 1ª Vice-Presidência tem tentado, junto aos órgãos responsáveis, sanar os erros apresentados. Para isso, foram criados os SIGAs TJ-ADM-2023/25592, TJ-ADM-2023/19267 e o processo n. 0001547-12.2013.2.00.0805, em trâmite no PJEOR. Salienta-se que por vários meses, aparentemente, o sistema EXAUDI apresentou números inferiores de processos distribuídos e no mês de setembro o mesmo sistema indicou a distribuição de mais de 1000 (mil) processos distribuídos em divergência aos números apurados diariamente pela DD2G.

Diante do exposto, informa-se que o setor continua, até o presente momento, envidando esforços para sanar tais questões e continuar a fazer um trabalho transparente e de qualidade para o PJBA.

14. SISTEMA DE CERTIDÕES DO 2º GRAU

Em 2023, houve a atualização do Sistema de Certidões do 2º Grau pelo Portal do TJBA, <https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/>, a exemplo do que acontece com a Certidões do 1º Grau, abandonando a utilização da emissão mediante rotina no E-SAJ do 2º Grau.

O sistema atualmente encontra-se atualizado e pessoal da Diretoria de Distribuição do 2º Grau está treinado para utilizá-lo.

Gerar Certidão do 2º grau

Tipo Pessoa *

Física

Jurídica

Modelo de Certidão *

Selecione ▾

* Campos Obrigatórios

AVANÇAR

Consultar Certidão do 2º grau

CPF/CNPJ *

Número da Certidão *

* Campos Obrigatórios

AVANÇAR

ESTATÍSTICA PROCESSUAL

1. PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E JULGADOS PELA 1ª VICE-PRESIDÊNCIA

Durante o período de 07/02/2022 a 31/12/2022 foram distribuídos para a 1ª Vice-Presidência 87 processos, na sua maioria tratando de Conflito de Competência e Dúvida Regimental.

No ano de 2022, foram julgados 77 processos oriundos do PJE, conforme dados obtidos a partir do sistema EXAUDI, entre janeiro e dezembro de 2022.

Já durante o ano de 2023, até o momento, em um período que compreende 01/01/2023 a 14/11/2023, foram distribuídos 187 processos para a 1º Vice-Presidência, tendo sido julgados 24 processos oriundos do PJE, conforme dados obtidos do EXAUDI.

Com vistas a garantir a agilidade da tramitação dos feitos, a 1ª Vice-Presidência estabeleceu rigoroso controle de prazos e metas para os processos judiciais e administrativos recebidos no Gabinete, respeitando-se os indicadores definidos pela gestão, com monitoramento mensal.

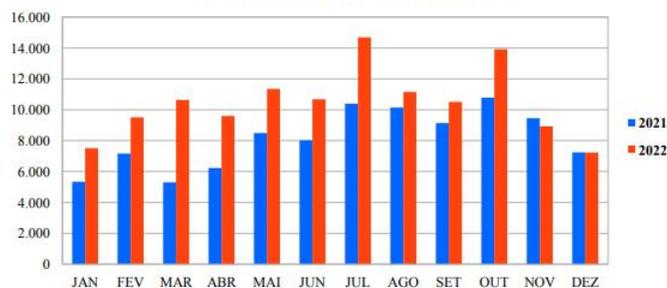
2. PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO 2º GRAU

Um balanço das atividades judiciárias revelou que o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJBA) recebeu, no ano de 2022, um total de 125.716 processos, o que, em comparação com o ano de 2021, representa 29% de aumento.

A estatística abaixo apresenta dados obtidos a partir do sistema EXAUDI, entre janeiro e dezembro de 2022, e informados mensalmente ao público externo pela 1ª Vice-Presidência por meio da publicação no Diário de Justiça Eletrônico dos avisos mensais de quantitativo de processos distribuídos nos sistemas judiciais.

PERÍODO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	CONSOLIDADO DO ANO
2021	5.339	7.168	5.304	6.230	8.489	8.023	10.397	10.151	9.139	10.783	9.451	7.241	97.715
2022	7.511	9.507	10.639	9.595	11.347	10.686	14.694	11.146	10.513	13.917	8.926	7.235	125.716

QUADRO COMPARATIVO PERÍODO - 2021/2022
Processos distribuídos e redistribuídos



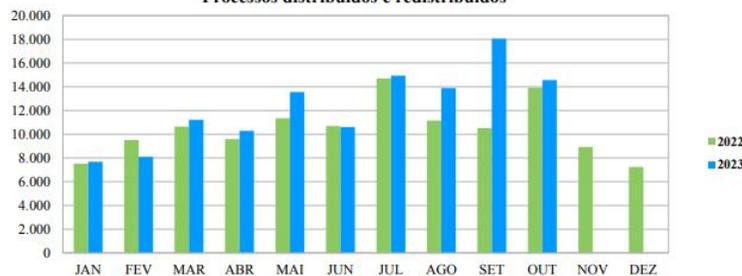
COMPARATIVO ACUMULADO

JANEIRO/DEZEMBRO 2021	97.715	OBSERVAÇÕES AUMENTO DE 29% (VINTE E NOVE POR CENTO) EM RELAÇÃO AO MESMO PERÍODO DO ANO ANTERIOR.
JANEIRO/DEZEMBRO 2022	126.010	

No ano de 2023, o número geral de distribuições aumentou ainda mais, chegando a 122.897 processos distribuídos até o mês de outubro de 2023, demonstrando um aumento, até o momento de 12,18% em relação ao ano de 2022, conforme estatísticas retiradas do sistema EXAUDI.

PERÍODO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	CONSOLIDADO DO ANO
2022	7.511	9.507	10.639	9.595	11.347	10.686	14.694	11.146	10.513	13.917	8.926	7.235	125.716
2023	7.677	8.095	11.227	10.280	13.559	10.598	14.942	13.889	18.059	14.571			122.897

QUADRO COMPARATIVO PERÍODO - 2022/2023
Processos distribuídos e redistribuídos



COMPARATIVO ACUMULADO

JANEIRO A OUTUBRO DE 2022	109.555	OBSERVAÇÕES Aumento de 12,18% em relação ao mesmo período do ano anterior
JANEIRO A OUTUBRO DE 2023	122.897	

3. PROCESSOS RECEBIDOS NO PLANTÃO DE 2º GRAU

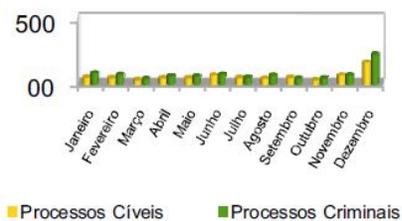
No período de 01.01.2022 a 31.12.2022 foram recepcionados 1.499 (mil quatrocentos e noventa e nove reais) processos pelo Plantão Judiciário do 2º Grau, sendo 654 processos cíveis e 845 processos criminais.

2022

Quantitativo de Processos Recebidos (ÁREA)

Mês	Processos Cíveis	Processos Criminais
Janeiro	48	80
Fevereiro	43	68
Março	30	35
Abril	42	57
Maio	42	56
Junho	64	69
Julho	45	47
Agosto	37	64
Setembro	46	38
Outubro	29	40
Novembro	64	65
Dezembro	164	226
Total	654	845

Quantitativo de Processos Distribuídos Cíveis e Criminais

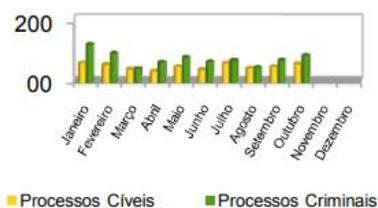


No ano de 2023, até o mês de outubro, foram recepcionados 1193 (mil cento e noventa e três) processos pelo Plantão Judiciário de 2º Grau, sendo 476 processos cíveis e 717 processos criminais, demonstrando aumento em relação ao ano anterior.

2023

Quantitativo de Processos Recebidos (ÁREA)

Mês	Processos Cíveis	Processos Criminais
Janeiro	60	119
Fevereiro	54	90
Março	39	41
Abril	33	62
Maiο	47	78
Junho	37	63
Julho	59	68
Agosto	43	45
Setembro	47	68
Outubro	57	83
Novembro		
Dezembro		
Total	476	717

**Quantitativo de Processos Distribuídos
Cíveis e Criminais**

As informações acerca do quantitativo e a classe dos processos recepcionados no Plantão Judiciário do 2º Grau, nos âmbitos cível e criminal, podem ser encontrados de forma mais detalhada nos avisos publicados mensalmente pela 1ª Vice-Presidência.

EDIÇÃO DE ATOS NORMATIVOS

1. PORTARIA Nº VP1-04/2022-CG

Fruto de projeto apresentado pela Diretoria de Distribuição do 2º Grau, e, em atenção à demanda apresentada pela representante da advocacia baiana, foi publicada pela 1ª Vice-Presidência, no dia 21 de fevereiro de 2022, a Portaria nº VP1-04/2022-CG para estabelecer a priorização dos recursos e ações de competência originária do TJBA, envolvendo matéria afeta as mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

Visando dar cumprimento ao quanto disposto do art. 1.048, III, do Código de Processo Civil de 2015, a nova Portaria determina que as matérias afetas as mulheres em situação de violência doméstica e familiar terão prioridade no cadastramento, triagem e análise de prevenção realizada pela Diretoria de Distribuição do 2º Grau, devendo ser encaminhados aos Gabinetes dos respectivos Relatores no prazo máximo de 04 (quatro) horas a contar da distribuição eletrônica.

Editada em 2019, a Lei nº 13.894 alterou o Código de Processo Civil para estabelecer a prioridade de tramitação, em qualquer juízo ou Tribunal, para os processos judiciais em que figure como parte a vítima de violência doméstica e familiar, nos termos da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/06).

A íntegra da Portaria pode ser encontrada no site da 1ª Vice-Presidência, através do link, <http://primeiravice.tjba.jus.br/portaria-no-vp1-04-2022-cg/> ou no Diário de Justiça Eletrônico n. 3044, disponibilizado em 21 de Fevereiro de 2022.

2. ATO NORMATIVO CONJUNTO N. 03

A Mesa Diretora do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia editou em 31 de março de 2022 o ato normativo conjunto n. 03, que estabeleceu novas diretrizes para a retomada das atividades presenciais do PJBA, durante a emergência de saúde pública causada pela COVID-19, além de outras providências.

Tal ato estabeleceu a volta das atividades presenciais nos Fóruns Judiciais de 1º e 2º graus, bem como nos órgãos de apoio técnico administrativo a partir do dia 21 de março de 2022, dispensando-se a realização de rodízio.

Nesta oportunidade também disciplinou sobre a obrigatoriedade de apresentação do cartão de vacinação para adentrar às dependências do Poder Judiciário do Estado da Bahia, ou relatório médico em caso de impossibilidade de vacinação, bem como permitiu a realização de sessões de julgamento presenciais, sessões do Tribunal do Júri e das Turmas Recursais e também a realização de eventos com 50% da capacidade máxima dos espaços físicos.

O uso da máscara se manteve obrigatório durante todo o tempo, além do atendimento das diretrizes de higiene e segurança estabelecidos no Decreto Judiciário n. 414/2020.

A íntegra do Ato conjunto pode ser encontrada no site da 1ª Vice-Presidência, através do link, <http://primeiravice.tjba.jus.br/primeiravice/ato-normativo-conjunto-no-3-de-17-de-marco-de-2022/> ou no Diário de Justiça Eletrônico n. 3069, disponibilizado em 31 de Março de 2022.

3. ATO NORMATIVO CONJUNTO N. 06

A Mesa Diretora do TJBA editou em 27 de abril de 2022 o ato normativo conjunto n. 06, que alterou a redação do art. 11 do ato conjunto n. 03, para facultar o uso de máscaras nas dependências do Poder Judiciário do Estado da Bahia, respeitando os protocolos sanitários já previamente estabelecidos.

Os atos conjuntos acerca da pandemia da COVID-19 foram editados durante todo o ano de 2022 com o intuito de preservar a vida e saúde de todos aqueles que frequentam as dependências do PJBA, sempre seguindo todas as diretrizes estabelecidas pela Organização Mundial da Saúde.

A íntegra do Ato conjunto pode ser encontrada no site da 1ª Vice-Presidência, através do link, <http://primeiravice.tjba.jus.br/primeiravice/ato-normativo-conjunto-no-06-de-26-de-abril-de-2022/> ou no Diário de Justiça Eletrônico n. 3084, disponibilizado em 27 de Abril de 2022.

4. ORDEM DE SERVIÇO VP1- 01 /2022-DD2G

A 1ª Vice-Presidente, Desembargadora Gardênia Pereira Duarte, no uso de suas atribuições legais e jurisdicionais, editou em 03 de maio de 2022, a Ordem de Serviço nº VP1- 01 /2022-DD2G, para regulamentar os prazos de distribuição, redistribuição e cumprimento de decisões pela Diretoria de Distribuição do 2º Grau.

A nova Ordem de Serviço foi editada diante da necessidade de atualização periódica dos prazos no âmbito da DD2G, e revogou a Ordem de Serviço nº VP1-06/2019-DD2G, que regulamentava a matéria.

De acordo com o ato normativo, a triagem do cadastramento e análise de prevenção dos processos eletrônicos observarão, rigorosamente, a ordem cronológica de apresentação, ressalvadas as hipóteses de prioridade legal, observando-se os seguintes prazos:

I – as petições iniciais de processos de competência originária no prazo de até 01 (um) dia útil, a contar da distribuição eletrônica

II – os processos de competência recursal no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da distribuição eletrônica.

III – o cumprimento de decisões, despachos, determinações, informações e emissão de certidões no prazo de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento do processo ou expediente na unidade.

A íntegra da Ordem de Serviço pode ser encontrada no site da 1ª Vice-Presidência, através do link, <http://primeiravice.tjba.jus.br/ordem-de-servico-vp1-01-2022-dd2g/> ou no Diário de Justiça Eletrônico n. 3088, disponibilizado em 03 de Maio de 2022.

5. PORTARIA Nº VP1-16/2022-CG

No dia 03 de maio 2022, a 1ª Vice-Presidência publicou a Portaria nº VP1-16/2022-CG para tratar sobre a tramitação eletrônica no sistema PJE entre as instâncias de processos com registro de sigilo absoluto.

O novo ato normativo dispôs que os processos com registro de sigilo nível 1 à 4 tramitarão no PJE 2º Grau com visibilidade assegurada aos servidores da Diretoria de Distribuição do 2º Grau e aos Gabinetes dos respectivos Relatores, quando no fluxo das respectivas unidades.

Por sua vez, os autos com registro de sigilo nível 5 devem ser, obrigatoriamente, informados através do e-mail institucional à Diretoria de Distribuição do 2º Grau (distribuicao2grau@tjba.jus.br), que diligenciará junto ao suporte técnico a liberação de visualização exclusivamente para o Diretor de Distribuição do 2º Grau ou seu substituto imediato designado.

Após a liberação, o Gabinete do Relator será informado pela Diretoria de Distribuição do 2º Grau, facultado ao respectivo Desembargador adicionar visualizadores diretamente no

sistema PJE 2G ou mediante registro de chamado no service desk, com informação do CPF autorizado pelo(a) Magistrado(a).

A íntegra da Portaria pode ser encontrada no site da 1ª Vice-Presidência, através do link, <http://primeiravice.tjba.jus.br/primeiravice/portaria-no-vp1-16-2022-cg-de-25-de-abril-de-2022/> ou no Diário de Justiça Eletrônico n. 3088, disponibilizado em 03 de Maio de 2022.

6. ATO NORMATIVO CONJUNTO N. 07

A Mesa Diretora do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia editou em 02 de junho de 2022 o ato normativo conjunto n. 07, que regulamentou o juízo 100% digital no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia nos moldes da Resolução 345 do CNJ, além de outras providências.

O juízo 100% digital visa ser mecanismo de concretização do princípio constitucional de acesso à justiça, além de aumentar a celeridade e eficiência da prestação jurisdicional, a ser implementado em todas as unidades jurisdicionais de 1º e 2º graus, incluindo os Juizados Especiais. Sua opção é facultativa e será exercida pela parte demandante no momento da distribuição da ação no PJE.

O Juízo 100% Digital deve prestar atendimento remoto durante o horário de atendimento ao público por intermédio do balcão virtual, telefone, e-mail, videochamada, aplicativos digitais ou outros meios a serem definidos pelo TJBA. Além disso, as audiências ocorrerão exclusivamente por videoconferência e serão gravadas em áudio e vídeo.

A íntegra do Ato conjunto pode ser encontrada no site da 1ª Vice-Presidência, através do link, <http://primeiravice.tjba.jus.br/primeiravice/ato-normativo-conjunto-no-07-de-10-de-junho-de-2022/> ou no Diário de Justiça Eletrônico n. 3110, disponibilizado em 02 de Junho de 2022.

7. ATO NORMATIVO CONJUNTO N. 10

A Mesa Diretora do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia editou em 14 de junho de 2022 o ato normativo conjunto n. 10, que dispõe sobre a implantação do Núcleo de Justiça 4.0, em apoio às unidades judiciais no âmbito do TJBA, além de outras providências.

A implantação do Núcleo objetiva a implementação de mecanismos que concretizem o princípio do amplo acesso à justiça, priorizando a desburocratização, através da inovação e transformação digital, bem como promove o aumento da celeridade e eficiência da prestação jurisdicional.

Cada Núcleo de Justiça 4.0 contará com um juiz, que o coordenará e com, no mínimo, dois outros juizes. Além disso, também contará com o apoio de servidores designados pela Presidência.

Os Núcleos de Justiça 4.0 prestarão atendimento remoto, durante o horário de atendimento ao público, prioritariamente por intermédio do Balcão Virtual, por telefone, por e-mail, por videochamadas, por aplicativos digitais ou por outros meios de comunicação que venham a ser definidos pelo TJBA.

A íntegra do Ato conjunto pode ser encontrada no site da 1ª Vice-Presidência, através do link, <http://primeiravice.tjba.jus.br/primeiravice/ato-normativo-conjunto-no-10-de-13-de-junho-de-2022/> ou no Diário de Justiça Eletrônico n. 3118, disponibilizado em 14 de Junho de 2022.

8. ATO NORMATIVO CONJUNTO N. 11

A Mesa Diretora do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia editou em 27 de junho de 2022 o ato normativo conjunto n. 11, que disciplina o inventário patrimonial do Poder Judiciário do Estado da Bahia, além de outras providências.

De acordo com o art. 1º do supramencionado ato, o inventário patrimonial é o instrumento de controle para apuração, identificação e reorganização do acervo patrimonial, por meio de levantamento e verificação dos bens móveis permanentes, imóveis e intangíveis do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

O ato conjunto n. 11 visa aprimorar a gestão patrimonial do Poder Judiciário, bem como estabelece procedimentos para a realização dos serviços de levantamento e a implantação de procedimentos contábeis patrimoniais alinhados às normais da Secretaria do Tesouro Nacional, às Normas Técnicas do Setor Público e ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

A íntegra do Ato conjunto pode ser encontrada no site da 1ª Vice-Presidência, através do link, <http://primeiravice.tjba.jus.br/primeiravice/ato-normativo-conjunto-no-11-de-22-de-junho-de-2022/> ou no Diário de Justiça Eletrônico n. 3123, disponibilizado em 27 de Junho de 2022.

9. ATO NORMATIVO CONJUNTO N. 15

A Mesa Diretora do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia editou em 19 de agosto de 2022 o ato normativo conjunto n. 15, que estabelece a tramitação exclusiva, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, dos processos disciplinares no sistema PJECOR.

O ato conjunto em questão regulamenta o uso obrigatório do sistema informatizado do Processo Judicial Eletrônico para Corregedorias (PJECOR) do Conselho Nacional de Justiça, para todos os processos de natureza disciplinar no âmbito do TJBA, qualquer que seja a esfera de competência do órgão julgador.

A íntegra do Ato conjunto pode ser encontrada no site da 1ª Vice-Presidência, através do link, <http://primeiravice.tjba.jus.br/primeiravice/ato-normativo-conjunto-no-15-de-16-de-agosto-de-2022/> ou no Diário de Justiça Eletrônico n. 3160, disponibilizado em 19 de Agosto de 2022.

10. ORDEM DE SERVIÇO VP1- 02 /2022-DD2G

Em 01 de setembro de 2022, a 1ª Vice-Presidente editou a Ordem de Serviço VP1 – 02/2022 – DD2G, para disciplinar o funcionamento do posto descentralizado da Diretoria de Distribuição do 2º Grau, localizado no Fórum Ruy Barbosa, revogando a ordem de serviço VP1 01/2017-SG.

O posto descentralizado, que funcionava ininterruptamente, das 8h às 18h, passou a funcionar das 8h às 14h, nos dias de expediente forense regular e, em eventual necessidade justificada de atendimento excepcional, fora do seu horário de funcionamento, por meio de comunicação à Diretoria da unidade nos canais de atendimento disponíveis (distribuicao2grau@tjba.jus.br ou por meio do telefone 3372-5694).

A medida teve como objetivo a racionalização e a readequação das atividades da distribuição e dos postos de trabalho, diante da virtualização superior a 99,9% dos processos no segundo grau de jurisdição, o que ocasionou a sensível redução das atividades do posto descentralizado da Diretoria de Distribuição do 2º Grau, que é destinado exclusivamente ao recebimento e entrega de processos e expedientes físicos para as Varas instaladas no Fórum Ruy Barbosa, sem protocolar expedientes ou realizar atendimento a advogados, partes, membros do Ministério Público nem a qualquer outro usuário externo.

A íntegra da Ordem de Serviço pode ser encontrada no site da 1ª Vice-Presidência, através do link, <http://primeiravice.tjba.jus.br/primeiravice/ordem-de-servico-vp1-02-2022-dd2g/> ou no Diário de Justiça Eletrônico n. 3169, disponibilizado em 01 de Setembro de 2022.

11. ATO NORMATIVO CONJUNTO N. 19

A Mesa Diretora do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia editou em 09 de setembro de 2022 o ato normativo conjunto n. 19, que modificou o ato normativo conjunto n. 15, que estabelece a tramitação exclusiva, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, dos processos disciplinares no sistema PJECOR, trazendo algumas modificações específicas em seus artigos.

A íntegra do Ato conjunto pode ser encontrada no site da 1ª Vice-Presidência, através do link, <http://primeiravice.tjba.jus.br/primeiravice/ato-normativo-conjunto-no-19-de-2-de-setembro-de-2022/ou> no Diário de Justiça Eletrônico n. 3171, disponibilizado em 05 de Setembro de 2022.

12. ORDEM DE SERVIÇO VP1- 03/2022-DD2G

A 1ª Vice-Presidente, Desembargadora Gardênia Pereira Duarte, no uso de suas atribuições legais e jurisdicionais, editou em 07 de outubro de 2022 a Ordem de Serviço VP1- 03/2022-DD2G, dispondo sobre as hipóteses de redistribuição automática dos processos de competência privativa de membro efetivo.

A Ordem de Serviço foi editada após a deliberação do Tribunal Pleno nos autos do Conflito de Competência nº 8005956-74.2022.8.05.0000, decidido na sessão Plenária Judicante realizada no dia 28 de setembro de 2022.

O Conflito discutia a competência e o procedimento a ser adotado nas hipóteses de substituição de Desembargador (a) Aposentado (a) por Juiz Substituto de 2º Grau, relativamente aos processos que tramitam no âmbito do Tribunal Pleno e que não estão inseridos no rol taxativo em que possível a atuação do Juiz Substituto, elencado no art. 83, XXIII, do RITJ/BA.

De acordo com o estabelecido pela Corte nos autos do Conflito de Competência, no caso de aposentadoria de Desembargador, o processo deverá aguardar no acervo vinculado ao antigo Magistrado, sem que haja alteração definitiva de relatoria, aguardando-se, portanto, a nomeação do Desembargador (a) que irá sucedê-lo, como expressamente dispõe o art. 42, do RITJ/BA.

Com base nisso, a 1ª Vice-Presidência editou Ordem de Serviço para disciplinar a matéria, com o objetivo de dar celeridade processual e evitar que novos processos fiquem aguardando o provimento da vaga.

Com a publicação do ato normativo, para as ações e recursos de competência privativa de membro efetivo, em que não é possível a atuação do Juiz Substituto, uma vez ocorrendo a distribuição por sorteio automático no sistema PJE2G e presente uma das hipóteses de vacância do cargo ou licenças médicas e afastamentos, não voluntários, de Desembargador, por prazo superior a 90 (noventa) dias, serão os processos redistribuídos automaticamente pela Diretoria de Distribuição do 2º Grau (DD2G), por livre sorteio entre os membros efetivos.

A mencionada redistribuição ocorrerá tão somente nos feitos distribuídos após a edição do presente ato normativo, prevalecendo, portanto, o entendimento do Conflito de Competência nº 8005956-74.2022.8.05.0000 para o acervo processual existente até a edição da nova Ordem de Serviço, que deverá aguardar a nomeação do Desembargador (a) que irá sucedê-lo na vaga, sem que haja alteração definitiva de relatoria até o provimento do cargo.

A íntegra da Ordem de Serviço pode ser encontrada no site da 1ª Vice-Presidência, através do link, <http://primeiravice.tjba.jus.br/primeiravice/ordem-de-servico-vp1-03-2022-dd2g/> ou no Diário de Justiça Eletrônico n. 3194, disponibilizado em 07 de Outubro de 2022.

13. ATO NORMATIVO CONJUNTO N. 23

A Mesa Diretora do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia editou em 04 de novembro de 2022 o ato normativo conjunto n. 23, que modificou o ato normativo conjunto n. 01/2019, para estabelecer novos parâmetros para o recebimento da gratificação de substituição pelos magistrados.

A íntegra do Ato conjunto pode ser encontrada no site da 1ª Vice-Presidência, através do link, <http://primeiravice.tjba.jus.br/primeiravice/ato-conjunto-no-23-de-03-de-novembro-de-2022/> ou no Diário de Justiça Eletrônico n. 3212, disponibilizado em 04 de Novembro de 2022.

14. ATO NORMATIVO CONJUNTO N. 02/2023

A Mesa Diretora do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia editou em 02 de fevereiro de 2023 o ato normativo conjunto n. 02, que estabelece as providências necessárias ao cumprimento do acórdão proferido no Procedimento de Controle Administrativo n. 0002260-11.2022.2.00.0000, pelo plenário do Conselho Nacional de Justiça, e da Resolução CNJ n. 481, de 22 de novembro de 2022.

A íntegra do Ato conjunto pode ser encontrada no site da 1ª Vice-Presidência, através do link, <http://primeiravice.tjba.jus.br/primeiravice/ato-normativo-conjunto-no-02-de-02-de-fevereiro-de-2023/> ou no Diário de Justiça Eletrônico n. 3269, disponibilizado em 03 de fevereiro de 2023.

15. PORTARIA Nº VP1-17/2023-CG

No dia 17 de abril 2023, a 1ª Vice-Presidência publicou a Portaria nº VP1-17/2023-CG para tratar sobre a situação transitória de inconsistência do PJE e a remessa dos feitos oriundos do 1º Grau diretamente às Secretarias de Câmara.

O novo ato normativo dispôs que enquanto perdurar a situação de desvio técnico do PJE, com a remessa dos feitos oriundos do 1º Grau diretamente às Secretarias de Câmara, e não para a Distribuição de 2º Grau, deverá a Secretaria de cada Câmara remeter tais processos mediante certidão nos autos, de modo a possibilitar à Diretoria de Distribuição do 2º Grau reconhecer o ocorrido e, com isso, adotar os procedimentos rotineiros de Triagem e Prevenção da competência deste Órgão.

Isto porque, parcela dos processos com trânsito em julgado e baixados ao 1º Grau, quando necessitam retornar ao 2º Grau, são encaminhados para os Órgãos Fracionários, quando o correto seria o envio à Diretoria de Distribuição do 2º Grau para a regular distribuição.

A presente portaria teve por objetivo primaz de definir que as diretrizes para tramitação dos feitos na 2ª instância estivessem em consonância com os parâmetros configurados no Sistema PJE, no intuito de resguardar o exercício do devido processo legal.

16. ATO NORMATIVO CONJUNTO N. 12/2023

A Mesa Diretora do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia editou em 19 de maio de 2023 o ato normativo conjunto n. 12, que dispõe sobre o fluxo para cumprimento das decisões de competência privativa da Presidência proferidas fora do horário de expediente forense regular.

A íntegra do Ato conjunto pode ser encontrada no site da 1ª Vice-Presidência, através do link, <http://primeiravice.tjba.jus.br/primeiravice/ato-normativo-conjunto-n-12/> ou no Diário de Justiça Eletrônico n. 3336, disponibilizado em 22 de maio de 2023.

17. PORTARIA Nº VP1-29/2023-CG

No dia 27 de junho 2023, a 1ª Vice-Presidência publicou a Portaria nº VP1-29/2023-CG para tratar sobre a emissão de certidão pela Diretoria de Distribuição do 2º Grau para

atender aos pedidos de restituição das custas pagas por meio do Documento de Arrecadação Judicial e Extrajudicial - DAJE, pertinentes aos processos judiciais do 2º grau.

O texto das certidões emitidas foi modificado para incluir a identificação da distribuição ou da redistribuição do processo no 2º grau de jurisdição e a identificação do Desembargador Relator do recurso ou ação originária (cargo judicial), após o procedimento de distribuição e redistribuição do processo no 2º grau.

18. ORDEM DE SERVIÇO VP1- 01/2023-DD2G

A 1ª Vice-Presidente, Desembargadora Gardênia Pereira Duarte, no uso de suas atribuições legais e jurisdicionais, editou em 23 de agosto de 2023 a Ordem de Serviço VP1-01/2023-DD2G, dispondo sobre a desativação do posto descentralizado - Setor de Informação Judicial - da Diretoria de Distribuição de 2º Grau, que ficava localizado no Fórum Ruy Barbosa.

A Ordem de Serviço foi editada após ter havido o esvaziamento das atividades do posto descentralizado da DD2G, que era destinado exclusivamente ao recebimento e entrega de processos e expedientes físicos para as Varas do Fórum Ruy Barbosa.

Assim, com a integral digitalização e migração dos processos do 2º grau, no dia 01 de setembro de 2023, o posto foi oficialmente desativado, e os servidores foram transferidos para a Unidade Principal da Diretoria de Distribuição do 2º Grau, no prédio sede do TJBA, anexo I.

QUADRO DE PESSOAL**➤ Gabinete da 1ª Vice-Presidência**

O Gabinete da 1ª Vice-Presidência conta com 01 Juiz Assessor Especial e seu respectivo assessor:

Magistrado	Tempo em Exercício	Assessor Jurídico
Humberto Nogueira	Fevereiro/2022	Anna Carolina G. de Souza

Integram, ainda, o quadro de servidores do Gabinete 01 (um) Chefe de Gabinete, responsável pela coordenação das atividades do gabinete, que ocupa cargo em comissão privativo de nível superior, símbolo TJ-FC-2, e 01 (um) Assessor Administrativo, que presta suporte à Chefia de Gabinete, também cargo em comissão privativo de nível superior, símbolo TJ-FC-3.

Servidor	Cadastro	Cargo/Vínculo	Atribuição	Tempo em Exercício
Luciana Gondim Ávila Santos	970.105-2	Chefe de Gabinete (TJ-FC-2)	Coordena as atividades do Gabinete da 1VP	Ingressou em junho/2023
Marcello Borba Martins Araquan Borges	970.271-7	Assessor Administrativo (TJ-FC-3)	Apoio técnico da Chefia de Gabinete	Ingressou em junho/2023

Ademais, o Gabinete conta com o apoio de 02 (dois) estagiários de nível médio, nos termos do Decreto Judiciário nº 298/2016, alterado pelo Decreto Judiciário nº 577/2017.

➤ **Diretoria de Distribuição do 2º Grau**

Encontram-se lotados na Diretoria de Distribuição 09 (nove) cargos comissionados, quais sejam: 01 Diretor (TJ-FC-2), privativo de bacharel em direito, 04 (quatro) Supervisores (TJ-FC-3), todos privativos de nível superior, além de 01 (um) Chefe de Serviço (TJ-FC-4) e 03 (três) Chefes de Unidade (TJ-FC-6). Integram, ainda, o quadro de pessoal 18 (dezoito) servidores efetivos, 12 (doze) colaboradores terceirizados e 04 (quatro) estagiários, perfazendo total de 43 (quarenta e três) atuantes na DD2G, conforme demonstrativos abaixo:

Servidor	Cadastro	Cargo	Vínculo	Lotação	Atribuição
Antônio Lenine dos Santos	970.328-4	Diretor de Distribuição	Cargo Comissionado (TJ-FC-2)	DD2G	Chefia
Charles Barbosa Requião	904.651-2	Supervisor Geral	Cargo Comissionado (TJ-FC-3)	DD2G	Supervisão
João Ranulfo de Oliveira Neto Júnior	968.631-2	Supervisor	Cargo Comissionado (TJ-FC-3)	DD2G	Supervisão
Miccella Costa Delgado	969.955-4	Supervisor	Cargo Comissionado (TJ-FC-3)	DD2G	Supervisão
Fabiana Erudilho Ribeiro Coelho	969.937-6	Supervisor	Cargo Comissionado (TJ-FC-3)	DD2G	Supervisão
Álvaro Luiz de Araújo Goes	969.960-0	Chefe de Serviço	Cargo Comissionado (TJ-FC-4)	DD2G	Triagem
Amanda de Carvalho Borges	969.953-8	Chefe de Unidade	Cargo Comissionado (TJ-FC-6)	DD2G	Prevenção

Cecília Coelho Simões	969.954-6	Chefe de Unidade	Cargo Comissionado (TJ-FC-6)	DD2G	Prevenção
Cíntia Meira Pazelli	969.945-7	Chefe de Unidade	Cargo Comissionado (TJ-FC-6)	DD2G	Prevenção
Albino Gabriel Cajahyba	206.081-7	Técnico Judiciário	Efetivo	DD2G	Prevenção
Aneliese Cardoso Argolo	801.916-9	Técnico Judiciário	Efetivo	DD2G	Triagem
Fernando Araújo de Moura Santos	500.506-0	Digitador	Efetivo	DD2G	Triagem
Jaco da Cruz Teixeira	902.229-5	Oficial de Justiça	Efetivo	DD2G	Triagem
Maria Cristina Simões Ferreira Vital	500.188-9	Técnico Judiciário	Efetivo	DD2G	Triagem
Ana Luiza Carvalho Brito Franco	108.416-0	Analista Judiciário	Efetivo	DD2G	Triagem
Juvenal Ataíde da Silva Neto	112.265-7	Técnico Judiciário	Efetivo	DD2G	Triagem
Lucia Maria da Silva Mello	801.959-2	Analista Judiciário	Efetivo	DD2G	Triagem
Gabriel de Senna Pondé	968.798-0	Técnico Judiciário	Efetivo	DD2G	Triagem
Ildineide dos Santos Cerqueira	805.907-1	Escrevente de Cartório	Efetivo	DD2G	Triagem

Livia Novaes de Andrade	968.754-8	Subscrivã	Efetivo	DD2G	Prevenção
Camila da Paz Castro	970.186-9	Técnico Judiciário	Efetivo	DD2G	Apoio Direção
Kamila Portinho Borges	970.374-8	Técnico Judiciário	Efetivo	DD2G	Apoio Supervisão
Elton Ramos Santos Sena	970.345-4	Técnico Judiciário	Efetivo	DD2G	Prevenção
Joel Isaías França Barbosa	206.216-0	Técnico Judiciário	Efetivo	DD2G	Triagem
Moacir Calazans Fonseca	206.470-7	Técnico Judiciário	Efetivo	DD2G	Triagem
Ademário Uzeda Lima	206.052-3	Técnico Judiciário	Efetivo	DD2G - Arquivo	Arquivamento e desarquivamento
Fernando Uzeda Lima	206.050-7	Técnico Judiciário	Efetivo	DD2G - Arquivo	Arquivamento e desarquivamento

Colaborador	Vínculo	Lotação	Atribuição
Laura Pinheiro dos Santos	Terceirizado	DD2G	Tombamento
Elaine da Silva dos Santos	Terceirizado	DD2G	Triagem
Leonardo Santos de Souza	Terceirizado	DD2G	Triagem
Francisco Ezequiel Santos Silva	Terceirizado	DD2G	Triagem
Danúbia Nicodemos	Terceirizado	DD2G	Triagem

de Souza			
Laiane Sacramento da Paixão	Terceirizado	DD2G	Triagem
Rogéria Pires Jambeiro	Terceirizado	DD2G	Recepção/Balcão
Myrela Baraúnas Rodrigues dos Reis	Terceirizado	DD2G	Tombamento
Denise da Silva Feitosa	Terceirizado	DD2G	Triagem
Adriele Uzêda Lima	Terceirizado	DD2G	Triagem
Laiane Macedo Azevedo de Carvalho Coelho	Terceirizado	DD2G	Recepção/Balcão
Denival Farias Brandão	Terceirizado	DD2G	Recepção/Balcão

Colaborador	Vínculo	Lotação	Atribuição
Yago Reis Moura Cezimbra	Estagiário de 2º Grau	DD2G	Triagem
Raiane Pereira de Jesus	Estagiário de 2º Grau	DD2G	Triagem
Mariele Soares da Silva	Estagiário de 2º Grau	DD2G	Triagem
Laiane Santos Lima	Estagiário Nível Médio	DD2G	Apoio Balcão

Movimentação de pessoal: Nesta gestão foram lotados 03 (três) novos servidores efetivos e 01 (um) novo servidor terceirizado na DD2G, bem como houve

aposentadoria de 02 (dois) servidores efetivos, revogação do contrato de trabalho de 01 (um) servidor terceirizado e o encerramento do contrato de 02 (dois) estagiários de nível superior.

➤ **PLANTÃO JUDICIÁRIO DO 2º GRAU**

O Plantão do 2º Grau tem em seu quadro de pessoal 01 (um) Assessor Técnico Administrativo, responsável pela chefia da unidade, que ocupa cargo em comissão privativo de nível superior, símbolo TJ-FC-2 e 09 (nove) servidores efetivos:

Servidor	Cadastro	Cargo	Vínculo	Lotação	Atribuição
Dorivaldo Santana Sodré dos Santos	967.856-5	Digitador	Cargo Comissionado (TJ-FC-2)	PJ2G	Chefe do Plantão de 2ª Grau
Adelmo Raimundo Santos Borges	800.303-3	Técnico Administrativo	Efetivo	PJ2G	Servidor Plantonista
Carla Magnólia Fera Lopes Bastos	805.713-3	Oficial de Justiça	Efetivo	PJ2G	Oficial de Justiça Plantonista
Diva Sueli Bonfim de Moraes	802.705-6	Técnico Administrativo	Efetivo	PJ2G	Servidor Plantonista
Elânia Almeida Lima Cerqueira	206.065-5	Técnico Administrativo	Efetivo	PJ2G	Servidor Plantonista
Gervásio Dias Santos Filho	203.151-5	Oficial de Justiça	Efetivo	PJ2G	Oficial de Justiça Plantonista
Paulo William	903.864-7	Oficial de	Efetivo	PJ2G	Oficial de

Santana Matos		Justiça			Justica Plantonista
Wildemberg Oliveira Leal	206.317-4	Técnico Administrativo	Efetivo	PJ2G	Servidor Plantonista
Ronaldo Rocha Magalhães	805.801-6	Oficial de Justiça	Efetivo	PJ2G	Oficial de Justiça Plantonista
Luciane da Silva Laborda	904.200-8	Oficial de Justiça	Efetivo	PJ2G	Oficial de Justiça Plantonista

➤ Magistrados Plantonistas

O Plantão Judiciário do 2º Grau obedece ao rodízio semanal, com a participação de dois Magistrados (Desembargadores ou Juízes Substitutos do 2º Grau), um para atuação na área Cível e outro na área Criminal, e é regulamentado pela Resolução TJBA nº 15/2019, mediante escala previamente elaborada pela Chefia de Gabinete da 1ª Vice-Presidência.

Atualmente, o Plantão conta com a atuação de 58 (cinquenta e oito) Desembargadores, uma vez que os integrantes da Mesa Diretora não atuam como plantonistas, bem como os afastados judicialmente, e 15 (quinze) Juízes Substitutos do 2º Grau, conforme tabela a seguir:

Magistrado	Competência
Bela. Andréa Paula Matos Rodrigues de Miranda	Cível
Bela. Marta Moreira Santana	Cível
Bel. Alberto Raimundo Gomes dos Santos	Cível
Bela. Marineis Freitas Cerqueira	Cível

Bel. Adriano Augusto Gomes Borges	Cível
Bel. Arnaldo Freire Franco	Cível
Bel. Gustavo Silva Pequeno	Cível
Bela. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto	Cível
Bela. Marielza Maués Pinheiro Lima	Cível
Bel. Marcos Adriano Silva Ledo	Cível
Bela. Adriana Sales Braga	Cível
Bela. Nartir Dantas Weber	Criminal
Bel. Francisco de Oliveira Bispo	Criminal
Bel. Álvaro Marques Freitas Filho	Criminal
Bel. Antônio Carlos da Silveira Símaro	Criminal

ESTRUTURA FÍSICA

➤ Gabinete da 1ª Vice-Presidência

O Gabinete da 1ª Vice-Presidência encontra-se fisicamente instalado na Sala 320-Sul do prédio principal do Tribunal de Justiça e possui:

- 01 (um) Gabinete do 1º Vice-Presidente;
- 01 (um) Gabinete para o Juiz Assessor Especial e seu Assessor Jurídico;
- 01 (um) Gabinete de apoio para a Assessoria Especial;
- 01 (uma) Sala para a Chefia de Gabinete e Assessor Administrativo;
- 01 (uma) Recepção; e
- 01 (uma) Copa.

Na unidade há também os equipamentos e mobiliários descritos no inventário de bens móveis anexo a este relatório.

A estrutura foi reformada em dezembro de 2018 e afigura-se satisfatória, bem assim os equipamentos.

➤ Diretoria de Distribuição do 2º Grau

A Diretoria de Distribuição de 2º Grau, fica localizada no Anexo I, Térreo, sala 001, ao lado da Biblioteca.

O setor possui:

- 01 (uma) sala para a Chefia e reuniões;
- 01 (uma) sala para a Supervisão Geral;
- 01 (uma) sala para o Tombamento;
- 01 (uma) sala para o Protocolo, Cadastramento, Prevenção e Distribuição;

- 01 (uma) recepção;
- 01 (um) Arquivo;
- 01 (uma) Copa.

Saliente-se que no mês de junho/2022 as instalações físicas passaram por reforma e foi feita nova pintura e modificação no layout do setor, tornando-o mais adequado às atividades e otimizando seus espaços.

Quanto ao mobiliário/utensílios: foram substituídas 10 (dez) cadeiras de uso dos Analistas da Unidade, pedidas através do GEAFIN da 1ª Vice-Presidência, tendo a Chefe de Gabinete se responsabilizado pelo material.

Quanto aos equipamentos inservíveis e obsoletos: foi efetuado levantamento com segregação, baixa e devolução de equipamentos diversos pela unidade.

Foram substituídos 08 (oito) desktops, em duas oportunidades distintas (janeiro e fevereiro de 2023). Contudo, remanesce a necessidade de substituição de mais 10 (dez) máquinas, todas obsoletas e sem possibilidades de recuperações (*informações fornecidas pelo Diretor da DD2G*).

Ainda, no setor existe 01 (um) aparelho de ar-condicionado tipo *split* com defeito e 01 (um) aparelho televisor de 40 polegadas com defeitos, já solicitada sua substituição, porém ainda pendente.

Quanto ao problema de constantes quedas da rede de internet nº 01 que serve à Unidade, foi realizada intervenção técnica, mediante os chamados nº 2709368; 2711538; 2713480; 2717153. A questão restou solucionada com a passagem de novo cabo de fibra ótica para interligar diretamente a mencionada rede com o tronco principal.

Destaca-se que o posto descentralizado da Distribuição, setor de Arquivo, encontra-se localizado na Rua Melo de Moraes Filho, nº 189, Fazenda Grande do Retiro, nas dependências cedidas pela Empresa Gráfica da Bahia (EGBA). A manutenção da estrutura física é de responsabilidade da EGBA e funciona diariamente de 8h às 17h.

Era utilizada uma sala de apoio no prédio Anexo I, Subsolo, para recepção dos

processos advindos das Secretarias de Câmaras que se destinam ao arquivo, todavia, a partir de 15/09/2021 a Unidade Arquivo Judiciário de 2º Grau passou a funcionar no edifício Arx da Costa Tourinho, anexo 1, térreo às quartas-feiras, de 8h às 15h.

➤ **Plantão Judiciário do 2º Grau**

A sede do Plantão Judiciário do 2º Grau está localizada no térreo do prédio principal do TJBA. A estrutura física do local foi reformada no ano de 2016, para recepcionar adequadamente o serviço. A unidade está dotada de boa estrutura de mobiliário e equipamentos, contando com:

- 01 (uma) Recepção;
- 01 (uma) Secretaria;
- 01 (uma) Copa;
- 01 (uma) Sala destinada à Chefia;
- 01 (um) Gabinete de Juiz;
- 02 (dois) Lavabos;
- 01 (um) Chuveiro; e
- 02 (dois) Dormitórios, estes localizados no pavimento superior.

Em agosto de 2021 a unidade foi parcialmente reformada e foram feitos ajustes em alguns móveis, pintura das paredes do gabinete do Juiz Assessor Especial, de parte da copa e de parte da secretaria.

PORTAL DA 1ª VICE-PRESIDÊNCIA

O portal da 1º Vice-Presidência veicula assuntos institucionais e encontra-se disponível no site do Tribunal de Justiça, por meio do endereço <http://primeiravice.tjba.jus.br/primeiravice/>.

Foi desenvolvido no biênio 2016/2018 e no endereço podem ser encontradas informações úteis para magistrados, servidores, advogados e demais usuários, a exemplo da estrutura, competência e organização da 1ª Vice-Presidência, legislação, jurisprudência, estatísticas, escalas do Plantão, resultados das pesquisas de satisfação, entre outras informações.

No portal ainda é possível fazer consulta da distribuição em tempo real, o que proporciona maior segurança e transparência às atividades da Diretoria de Distribuição de 2º grau.

A página é administrada e atualizada diariamente pela Chefia de Gabinete e Assessoria Administrativa da 1º Vice-Presidência, sendo também publicadas notícias consenrentes à 1ª Vice-Presidência.



SISTEMA DA LINHA SUCESSÓRIA

O Sistema da Linha Sucessória foi iniciado na gestão 2016/2018 e foi desenvolvido para armazenar as informações relativas ao histórico de ocupação das vagas dos Desembargadores nos diversos órgãos do Tribunal de Justiça. Na página, são disponibilizados além dos dados, os documentos respectivos, como os decretos de designação e termos de posse, que demonstram a movimentação dos magistrados nos órgãos julgadores e na Mesa Diretora.

A ferramenta ainda auxilia na análise de prevenção dos feitos e funciona como repositório oficial das informações, mediante a emissão de relatórios contendo o histórico do magistrado, das unidades, das vagas ativas, dos decretos e de composição da Mesa Diretora e do Tribunal Pleno, que podem ser consultados por servidores e magistrados.

O Sistema de Linha Sucessória passou por uma atualização no segundo semestre de 2022 e as atualizações permitiram a inclusão do tipo de provimento do magistrado, se interino ou efetivo, que até então não existia, além da extração de relatório específico das vagas efetivamente preenchidas.

Além disso, houve uma padronização das justificativas utilizadas, facilitando a leitura e compreensão pelo público externo e interno do PJBA. O arquivo com a padronização das justificativas está disponível no *psyche* da 1ª Vice-Presidência para utilização.

A permissão de acesso é autorizada pela 1ª Vice-Presidência, mediante abertura de chamado junto ao service desk, que realiza a gestão do sistema, nos termos da Resolução TJBA nº 17/2017 e do Ato Conjunto nº 33/2017, que disciplinam o uso da ferramenta.

CONCLUSÃO

As informações prestadas no presente Relatório de Transição não exaurem outras que porventura a nova equipe necessite, ficando os servidores atuais da 1ª Vice-Presidência à disposição para oferecerem informações complementares.

Acompanham este relatório o inventário de bens móveis, o resultado da pesquisa de satisfação dos setores da 1ª Vice-presidência e os manuais de rotinas das unidades.

Desembargadora GARDÊNIA PEREIRA DUARTE

1º Vice-Presidente